ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
DECRETO Nº 0295, de 16 de Novembro de 2012.

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0337/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R$ 13.900,00 (Treze Mil e Novecentos Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.20.70	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
12.365.0070.2102	APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15	Transferências de Recursos do FNDE	13.900,00
	TOTAL	13.900,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	13.900,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.70	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
12.361.0060.2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	13.900,00
	TOTAL	13.900,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	13.900,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VIEIRÓPOLIS, 16 de Novembro de 2012.

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO